

PORTARIA Nº 1.109/SPO, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

Credencia Pessoa Jurídica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183) e com a Instrução Suplementar nº 183-001 - Revisão C (IS nº 183-001).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183) e na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.013068/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica GALLI ENSINO DE IDIOMAS LTDA-EPP, nome fantasia Supperb Aviation English, CNPJ nº 11.070.995/0001-83, para a aplicação do Santos Dumont English Assessment com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, no endereço Avenida Brasil, nº 1.313, Jardim Guanabara, Campinas (SP), CEP 13073-148, em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001 Revisão C.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela GALLI ENSINO DE IDIOMAS LTDA-EPP, no âmbito dos termos da Portaria ANAC nº 770/SPO, de 27 de março de 2015, que lhe concedeu o credenciamento provisório até a data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO